



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103012774), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103012787), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103012781), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Tatiana Barboza de Siqueira (CPF nº 339.348.668-32), nome artístico “Tati Bassi” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103012781), por intermédio de 42.465.095 RICARDO LUCAS SILVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.465.095/0001-69.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tati Bassi & Devil Blues - Macumblues - O começo do fim!.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/06/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC), 18:00 - duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.719/2024 (103176628).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Stephany Meireles Barbosa, RF 8959994, e Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940 8, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103012785) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 17/05/2024, às 00:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103294750** e o código CRC **B09D710C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011881-7

SEI nº 103294750